



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 28/04/04
LIDO
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

INDICAÇÃO IND 2324/2004
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

do Protocolo Legislativo para registro e em

Em 28/04/04 CAS

Sugere ao Poder Executivo providências para a implantação de um Restaurante Comunitário nas proximidades da Câmara Legislativa.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a implantação de um Restaurante Comunitário nas proximidades da Câmara Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

Sendo a Câmara Legislativa a casa do povo do Distrito Federal, e quando a população vem para reivindicar os seus direitos, não encontra nas proximidades um lugar para poder se alimentar de acordo com suas condições financeiras. A implantação do referido restaurante contribuiria em muito para aproximar a população dos deputados.

O restaurante comunitário atenderia não só as pessoas que vem acompanhar os trabalhos de seus representantes, como também os funcionários da CLDF e ainda os moradores da região.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND no 2324/04
Fls. N.º 01 R 177